



É muito importante que você mantenha seus dados cadastrais atualizados, tanto aqui, na APEL, como na Eletros. Só assim poderemos ter uma comunicação rápida e eficaz.

Telefone APEL - (21) 2263-2707  
E-mail - cadastro@apelonline.com



## ELEIÇÕES ELETROS

Prezados Associados

A eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, promovida pela Eletros, foi um sucesso. A APEL, com grande satisfação, quer deixar registrado o especial agradecimento aos seus associados, ao tempo em que parabeniza os vencedores da eleição. O evento merece registrar um destaque: o grande sucesso em termos de participação dos assistidos. O total de votos deste grupo foi de 880 participantes. As chapas apoiadas pela APEL contaram com o maior número de votos dos assistidos. Este fato contribuiu de forma positiva para a vitória dos nossos candidatos.

Conselheiro Deliberativo Titular: *Rodrigo Dias*

Conselheiro Deliberativo Suplente: *Álvaro Pintos*

Conselheira Fiscal Titular: *Elizabeth Ribeiro*

Conselheiro Fiscal Suplente: *Roberto Mello*

A todos os associados, nosso muito obrigado!

A DIRETORIA

---

Rodrigo e Álvaro, eleitos para o Conselho Deliberativo da Eletros agradecem aos assistidos associados da Apel, que foram fundamentais para o início desta nova jornada.

Agora, vamos trabalhar muito para que ativos e assistidos sejam bem representados no CDE ao lado dos conselheiros já eleitos, Jack Steiner, Homero de Andrade e José Luiz Leduc. Todos em favor da continuidade e melhoria da Fundação.

Reafirmamos nossa intenção de sermos propositivos ao Conselho e à Diretoria Executiva, além de sermos transparentes com todos os participantes e assistidos, independente da sua patrocinadora de origem ou de qualquer agremiação.

Pretendemos ser agentes agregadores e estamos aptos tecnicamente para contribuir com dedicação às necessidades dos planos previdenciários.

Nosso muito obrigado pela confiança e vamos juntos, em busca de melhorias contínuas para a Eletros.

---

Nós, Elizabeth e Roberto, eleitos por vocês para integrar o Conselho Fiscal da Eletros, agradecemos o seu voto e a confiança depositada em nós. Temos a consciência de que cada voto representa uma expectativa e reafirmamos, a todos vocês, a nossa predisposição e determinação de atuarmos em estado de prontidão para o controle efetivo e tempestivo da gestão da Eletros.

Declaramos, ainda, a nossa gratidão a todos que contribuíram para que fôssemos eleitos e que nos ajudaram a difundir o nosso programa de trabalho e os nossos compromissos.

O trabalho que, efetivamente, nos propomos a fazer, vai iniciar agora e estejam certos de que, entre as práticas de trabalho a serem propostas ao Presidente e aos demais membros do CFE, está previsto um método estruturado e sistemático de prestação de contas a vocês, bem como a continuidade da nossa participação em fóruns e eventos relevantes, conforme determinam as melhores práticas do Instituto Brasileiro de Governança Cooperativa - IBGC.

Obrigada(o) pela confiança!

## AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO CONTRACHEQUE

Lei 13709 de 14 de agosto de 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Desde a fundação da APEL, a Eletros tem descontado a contribuição dos associados da APEL nos seus contracheques. Esse procedimento tem sido feito de boa-fé e confiança mútua entre a Associação e a Fundação.

Um grande número de associados da APEL, ao se associar, assinou uma proposta autorizando o desconto pela Eletros.

Nos últimos anos, o formulário para pedido de ingresso na APEL, deixou de conter a assinatura do proponente. A maior parte dos novos associados preenchia a proposta, para ingresso, de forma virtual.

Cada vez que um assistido desejava entrar no quadro associativo da APEL, bastava ele preencher um formulário com seus dados pessoais. A APEL enviava uma listagem com o nome dos associados novos e com os que pediam o desligamento à Eletros e ela começava a descontar a contribuição definida pela APEL. Quando havia desligamento do assistido, uma carta ou um e-mail com a solicitação era o suficiente para cessar o desconto.

Dessa forma, desde junho de 1986, esse processo tem acontecido harmonicamente e não gerou, sequer, uma reclamação.

Em agosto de 2018, foi promulgada a Lei 13709 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, que estabelece que qualquer instituição que tenha acesso a dados individuais das pessoas e faça algum tipo de referência relativa a esses dados, deverá ter o consentimento do titular ou seu responsável legal, de forma destacada e para finalidades específicas.

Assim, a Eletros solicitou que a APEL forneça uma autorização assinada dos associados, para que ela continue a efetuar o desconto da contribuição associativa. Também, em função da Lei 14010 de 2020, a Eletros estabeleceu o mês de junho de 2021 como o prazo máximo para se obter essa autorização, sob pena de não mais fazer os descontos devidos.

Portanto, informamos que nos mobilizaremos no sentido de obter tal autorização assinada, daqueles associados dos quais, na proposta original, não constar a assinatura.

Desta forma, pediremos a colaboração de todos para com as iniciativas que a Diretoria irá empreender.

**APEL**

*Telefones para contato:*  
*(de 9h as 17h)*

- Thais (21) 98901-6906  
- Véra (21) 98901-6907  
- Cláudio (21) 98901-6904  
- Sheila (21) 99606-3746

*E-mail:*  
apel@apelonline.com

**ELETROS****Canais de Atendimento**

*CENTRAL DE RELACIONAMENTOS ELETROS*

Tel: (21) 3900-9848

**E-mail:** atendimento@eletros.com.br

*Atendimento telefônico:*  
- De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h